

nº 029/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sociedade Unidos Venceremos, que teve como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, no valor global de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), como forma de subvenção social para execução do serviço de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À PESSOA IDOSA, uma vez que foram atendidas as demais exigências legais;

II – Deverá a 7ª Controladoria ao proceder a análise da prestação de contas da FUNPAPA, fazer constar em sua informação, a falha: “ausência de comprovação da publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município”, para que o responsável apresente por ocasião da defesa, o citado documento;

III – Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.809 DE 04/12/2007

Processo nº 200705618-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB.

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2006, celebrado com

a Associação de Moradores Gabriel Pimenta.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: **I** – Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Associação de Moradores Gabriel Pimenta, que teve como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, no valor global de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “ATENÇÃO À PESSOA IDOSA”, uma vez que foram atendidas as demais exigências legais;

II – Deverá a 7ª Controladoria ao proceder a análise da prestação de contas da FUNPAPA, fazer constar em sua informação, a falha: “ausência de comprovação da publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município”, para que o responsável apresente por ocasião da defesa, o citado documento;

III – Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.810 DE 04/12/2007

Processo nº 200705634-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB.

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2006, celebrado com a Fundação Dionísio Hage.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: **I** – Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Fundação Dionísio Hage, que teve como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, no valor global de R\$ 10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais), como forma de subvenção social para execução do serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE EM CRECHE”, uma vez que foram atendidas as demais exigências legais;

II – Deverá a 7ª Controladoria ao proceder a análise da prestação de contas da FUNPAPA, fazer constar em sua informação, a falha: “ausência de comprovação da publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município”, para que o responsável apresente por ocasião da defesa, o citado documento;

III – Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.832 DE 11/12/2007

Processo nº 200708304-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2006, celebrado com o Lar Fabiano de Cristo.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2006, de 02/01/2007, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Lar Fabiano de Cristo, que teve como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, no valor global de R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil e sessenta reais), por encontrar-se revestido das formalidades legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.853 DE 13/12/2007

Processo nº 200614963-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2006, de 17/10/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Funerária e Sociedade PAX-PARÁ, tendo por objeto a prestação de serviços funerários, incluindo urna mortuária, carro fúnebre e registro de óbito, com atendimento em Belém, Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro, no

valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), uma vez que a FUNPAPA limitou-se a enviar apenas a publicação do resumo do contrato, sonegando o necessário processo de dispensa de licitação exigido no Artigo 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.863, DE 18/12/2007

Processo nº 200709129-00

Origem: Gabinete do Prefeito/PMB

Assunto: Contrato

Interessada: Elisabeth Sousa Pereira – (Diretora Administrativa do GAB.P)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 045/2007, de 15/06/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito e a empresa J.M.E. SANTO, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Água, Refrigerante e Gelo), pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.864 DE 18/12/2007

Processo nº 200614864-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja – (Secretário)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel nº 962/2006, de 25/08/2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém e o Sr. Augusto Braga dos Santos, cujo objeto é a locação do imóvel localizado à Av. Perimetral, nº 11, entre Rua 27 de Setembro e a Passagem Vitória Régia, Bairro da Terra Firme, para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Parque Amazônia I, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil), pagos em parcelas de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.174, DE 02/10/2007

Processo nº 200403681-00

Origem: Bloco Carnavalesco Bafo de Onça

Assunto: P.C. de Convênio nº 42/04, firmado com a FUMBEL

Responsável: Walter Ribeiro dos Santos Júnior – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio 42/04, firmado em 30/01/04, entre a Fundação Cultural de Belém–FUMBEL e o Bloco Carnavalesco Bafo de Onça, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/ Art. 16, da Lei nº 4.320/64;

II – Expedição de competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-4.031,00 (quatro mil e trinta e um reais), em favor do Sr. Walter Ribeiro dos Santos Júnior – Presidente do Bloco Carnavalesco Bafo de Onça;

III – Aplicabilidade de multa no valor de R\$-100,00 (cem reais), ao Sr. Antônio Carlos Vieira da Costa – Presidente da FUMBEL, por não atender ao disposto no Art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93, vencidos os votos do Conselheiro Ronaldo Passarinho e Conselheira Rosa Hage, quanto a não aplicabilidade de multa.

***ACÓRDÃO Nº 16.485, DE 29/11/2007**

Processo nº 200305903-00

Origem: Centro Comunitário Providência

Assunto: Prestação de Contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/01

Responsável: Aloisio Gemaque Ruy Secco – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e o Centro Comunitário Providência, de responsabilidade do Sr. Aloisio Gemaque Ruy Secco, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Creche-Manutenção, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ 16, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-33.699,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais), em favor do Sr. Aloisio Gemaque Ruy Secco. Unanimidade

*Republicada por ter saído com incorreção no dia 14 de março de 2008.

ACÓRDÃO Nº 16.739, DE 29/01/2008

Processo nº 1003432005-00

Origem: Centro Comunitário “Movimento de Promoção da Mulher”

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 117/2004

Responsável: Maria Luiza Barroso Magno

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário “Movimento de Promoção da Mulher”, referente ao Convênio nº 117/2004, de 30/11/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, cujo objeto foi o apoio financeiro para atender jovens vítimas de violência doméstica e suas famílias, com atividades de geração de renda e apoio psicossocial, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Luiza Barroso Mago, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.741, DE 29/01/2008

Processo nº 200404361-00

Origem: Centro Espírita Luz da Verdade

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 056/2004

Responsável: Otaciano Pinheiro do Nascimento

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Espírita Luz da Verdade, referente ao Convênio nº 056/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa de Atenção à Criança – PAC”, devendo ser expedido em favor do Sr. Otaciano Pinheiro do Nascimento, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.254,40 (doze mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.742, DE 29/01/2008

Processo nº 200304394-00

Origem: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2001

Responsável: Emanuel Ó de Almeida Filho e Clélia Clívia Lobato da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2001, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, devendo ser expedido em favor dos Srs. Emanuel Ó de Almeida Filho, Ordenador nos meses de janeiro a julho, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 68.232,00 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais) e Clélia Clívia Lobato da Silva, Ordenadora nos meses de agosto a dezembro, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 48.737,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.743, DE 29/01/2008

Processo nº 200410439-00

Origem: Centro Social Auxilium

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 020/2004

Responsável: Janete Feitoza da Costa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Social Auxilium, referente ao Convênio nº 020/2003, de 11/11/2003, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa de Apoio à Pessoa Idosa – CONVIVER”, devendo ser expedido em favor da Sra. Janete Feitoza da Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.744, DE 29/01/2008

Processo nº 200405602-00

Origem: Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 014/2004

Responsável: Lina Maria Barbosa Huhn

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio, referente ao Convênio nº 014/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço de Assistencial de Ação Continuada no “Apoio à Pessoa Idosa – ASILAR”, devendo ser expedido em favor da Sra. Lina Maria Barbosa Huhn, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 51.114,00 (cinquenta e um mil, cento e quatorze reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.748, DE 29/01/2008

Processo nº 200304130-00

Origem: Associação de Moradores Gabriel Pimenta

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2001

Responsável: Manoel da Vera Cruz dos Reis Souza

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação de Moradores Gabriel Pimenta, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade do Sr. Manoel da Vera Cruz dos Reis Souza, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2003, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.749, DE 29/01/2008

Processo nº 200305453-00 - 200401606-00

Origem: Associação dos Idosos do Pará – ASSIPA

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2001

Responsável: Deusarina Lobato

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Idosos do Pará - ASSIPA, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (hum) ano, a contar de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À PESSOA IDOSA, devendo ser expedido em favor da Sra. Deusarina Lobato, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). Unanimidade

CONTINUA NO CADERNO 6